

Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal

SEXTA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

--- Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-

a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de 11 de março de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Tânia Sofia Flores Andrade Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, 1ª Vogal Efetiva; e Ana Cristina Santos Geraldes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2ª Vogal Efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos: --------- PONTO UM – Audiência Prévia. --------- PONTO DOIS - Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. -------- O Presidente do Júri deu início à reunião. -------- Terminado o prazo de audiência prévia ao projeto de lista unitária de ordenação final, aferiu o Júri que se verificou por parte do candidato notificado, um e-mail dirigido ao Júri do procedimento, dando conta que concorda com o teor do projeto de lista unitária de ordenação final e que prescinde do exercício do direito de audiência prévia. O e-mail referido encontrase em anexo à presente ata dando-se o seu teor como integralmente reproduzido. -------- Face ao exposto o Júri deliberou, por unanimidade proceder à ordenação dos candidatos, e de seguida à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final. ---------- Após análise dos resultados, o Júri decidiu por unanimidade elaborar a Lista Unitária de ordenação final nos termos abaixo indicados: -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVACâmara Municipal

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, submeter a presente ata a homologação superio
bem como todas as atas do Júri do presente procedimento, nos termos do artigo 25.º c
Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a present ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri.
o vogal, Toura Sofia Flores Andraela
O VOGAL, Touis Sofia Flores Androide
O VOGAL, Lea Chisting das Santos Conos

Michelle Antunes

De:

Procedimentos Concursais | MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

cprocedimentos.concursais@idanha.pt>

Enviado:

3 de julho de 2025 13:59

Para:

expediente@idanha.pt

Assunto:

FW: Técnico Superior E

Para dar entrada sff

De: Diogo Baptista <wp7.baptista.ktm@gmail.com>

Enviada: 3 de julho de 2025 13:29

Assunto: Re: Técnico Superior E

ATENÇÃO: Este email foi enviado através de uma entidade EXTERNA. Não efetue qualquer ação sobre links ou conteúdos constantes neste email caso não seja de uma entidade em que confie. A cibersegurança é uma responsabilidade de todos!

Exmo(a). Senhor(a),

Venho por este meio confirmar a receção do seu e-mail.

Mais informo que estou de acordo com o teor do mesmo e que prescindo do exercício do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos, Diogo Baptista

Procedimentos Concursais | MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA <<u>procedimentos.concursais@idanha.pt</u>> escreveu (quinta, 3/07/2025 à(s) 11:57):

Exmo. (a) Sr. (a)

Serve o presente para enviar a V. Exa. o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento para um Técnico Superior, para efeitos de pronúncia dos interessados, de acordo com o artigo 33.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

Michelle Antunes